



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 4/2021 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa ratificar o protocolo de intenções para a constituição do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR.

O projeto veio acompanhado de justificativa.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa, sugerindo esclarecimento e adequação do projeto às regras de técnica legislativa.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Devido à grande urgência da necessidade de vacinação em massa da população, e, considerando os interesses desta, após a análise da proposição apresentada, concluo que o projeto trará benefícios à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 18 de março de 2021.

Vereadora Lucimar Camilo da Rosa

Relatora

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	176/2021
Data	18 / 03 / 2021
às	11 horas 38 minutos.
Servidor	